

DETERMINA

Art. 1.º - Será tolerada, em caráter excepcional, a comercialização de produtos de origem animal oriundos do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, dentro da, **22ª FEIRA NACIONAL DA SOJA – FENASOJA 2018 de 27 de abril a 06 de maio de 2018, no Parque Municipal de Exposições Alfredo Leandro Carlson na cidade de Santa Rosa/RS** no período de duração da feira.

Art. 2.º - As empresas de que trata esta Portaria deverão apresentar documentos que comprovem sua inscrição no SIM do município de origem e seus produtos deverão estar rotulados conforme as Resoluções RDC 259/2002; RDC 359/03; RDC 360/03; RE 2313/06 ANVISA/MS e Lei Federal n.º 10674/2003.

Art. 3.º - Os produtos de origem animal serão fiscalizados, em conjunto, pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI/RS, através da DIPOA, e a Secretaria da Saúde - SES, através do Setor de Alimentos/DVS/CEVS, sendo que a SEAPI/RS verificará o trânsito de produtos e subprodutos e a procedência sanitária destes, e a SES fiscalizará as condições de acondicionamento, o tipo de transporte e a comercialização dos produtos e subprodutos de origem animal.

Art. 4.º - Os produtos em desacordo com os artigos 1.º e 2.º serão apreendidos e inutilizados, conforme Lei Federal n.º 6437/77.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2018.

ERNANI POLO

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação

Protocolo: 2018000065434

PORTARIA 109/2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, E PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO** no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no expediente 17150000226535, **retifica** a Portaria 61/2018, publicada em 25 de Janeiro de 2018, conforme segue:

§ 1º - Coordenação Geral:

VII - Coordenador de Apoio Logístico - Agente Administrativo Fábio Henrique Boff - Titular e Cleber Schwalbe Machado - Suplente

§ 2º - Coordenação de Campo:

VII - Coordenador das ações de rastreamento – Eduardo Nemoto Vergara - Titular e Wilson Hoffmeister Júnior - Suplente

VIII - Coordenador de ações de biossegurança, limpeza e desinfecção - Paula Trindade Devicenzi - Titular e Giovana Tagliari Evangelista - Suplente

X - Coordenação de ações de fiscalização e controle de trânsito - Francisco Paulo Nunes Lopes - Titular e Eduardo Rogério Zart - Suplente.

Porto Alegre, 20/02/2018

ERNANI POLO,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação.

Contratos

Protocolo: 2018000065272

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1500-0000401-5

Termo de Dispensa de Licitação Contrato N.º 2018/020097

; CONTRATADO: Ivar Antonio Triches, CPF: 654.082.840-34, Salete de Fatima Balestrin Triches, CPF: 462.499.580-53; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Olavo Bilac, nº 146, Sala nº 10 - Térreo, Centro, na cidade de Palmitinho/RS, com uma área total locada de 87,33 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspeção de Defesa Agropecuária da SEAPI.; VALOR: R\$ 985,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: U0: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Compra ou locação de imóvel - Art. 24, X, 8666/93

Convênios

Protocolo: 2018000065273

SÚMULA DE CONVÊNIO Nº 124/2017 – FPE Nº 3063/2017

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação e o Município de Ivorá/RS. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento o estabelecimento de ações conjuntas de cooperação entre as instituições signatárias, no âmbito do Programa DISSEMINA, instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Ivorá, com a finalidade de incrementar a qualidade genética da pecuária de carne e leite. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, em conformidade com o expediente administrativo nº 17/1500-0023933-5.

Porto Alegre, 01 de março de 2018.

Carlos Carvalho